

ECONOMIA

LEGISLATIVAS 2024

AD quer eliminar derrama, mas diz que compensa municípios

O programa eleitoral prevê a eliminação da derrama municipal, uma receita local que vale mais de 300 milhões. Compensação às autarquias será via transferências do Orçamento do Estado, explica a AD.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A Aliança Democrática (AD), que esta semana apresentou o seu programa económico, pretende “eliminar a derrama municipal em sede de IRC” e “eliminar de forma gradual a progressividade da derrama estadual”. Se no caso da derrama estadual, muitas têm sido as vozes críticas a pedir o seu fim – foi criada para ser transitória, no período da troika, mas acabou por se eternizar pesando na conta final do IRC –, já a derrama municipal é uma importante fonte de financiamento para as autarquias, e, sendo facultativa, no ano passado cerca de dois terços dos municípios optaram pela sua cobrança.

No entendimento da AD, “a derrama municipal e a sua distribuição por município têm escassa eficácia e produzem efeitos perniciosos na eficiência e transparência”, o que justifica a opção pela eliminação. António Leitão Amaro, vice-presidente do PSD, explica, no entanto, que a eliminação não será imediata, antes “gradual” e para implementar só depois da redução do IRC para 15%, uma das bandeiras da coligação. E, garan-

te, os municípios “serão compensados” via transferência do Orçamento do Estado, sendo que essa parte não está ainda bem definida de que forma acontecerá, devendo passar pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro (alimentado pela receita do IRC, IRS e IVA, e sendo o cálculo da participação de cada município resultante da soma das parcelas referentes ao Fundo de Coesão Municipal e ao Fundo Geral Municipal). E também serão aqui “incorporados os pacotes de descentralização e transferência de competências para as câmaras” que “continua por fazer”, acrescenta o vice-presidente do PSD.

“A ideia é regressar ao espírito da reforma de 2014”, que previa uma redução progressiva do IRC, sintetiza, sublinhando que ambas as medidas estão interligadas, uma vez que as derramas contam para a taxa efetiva suportada pelas empresas. Mas “não podemos castigar os municípios para o futuro”, pelo que “tem de haver um critério que, quantitativamente, tenha o mesmo peso”. E será tido em conta, nomeadamente, “o histórico da derrama em cada município, nos anos anteriores”, refere Leitão Amaro.

A derrama municipal, recorde-se, incide sobre os lucros tributáveis das empresas sediadas no município e a taxa máxima é de 1,5%, podendo os municípios decidir se a querem cobrar ou não, qual a taxa a aplicar (até esse limi-

te máximo) e isenções ou reduções específicas. Os dados para 2024 não se encontram ainda disponíveis, mas no ano passado dois terços das câmaras optaram por cobrar derrama relativamente ao exercício de 2022 e 127 decidiram mesmo aplicar a taxa máxima, de 1,5%. Entre estas estão, por exemplo, Lisboa, Felgueiras, Maia, Porto, Abrantes, Leiria, Guimarães ou Alcochete. Outras, como Almada, Barreiro, Oeiras, Cascais, ou Barcelos aplicam taxas mais baixas. Só 87, dos 308 municípios decidiram prescindir desta receita.

De acordo com o Anuário dos Municípios Portugueses, publicada anualmente pela Ordem dos Contabilistas Certificados, para o conjunto dos municípios de grande dimensão a derrama representou 12,2% do total de impostos diretos auferidos (mais até que o IUC) – é aí que se concentram

“

Não podemos castigar os municípios para o futuro. Tem de haver um critério que, quantitativamente, tenha o mesmo peso.

ANTÓNIO LEITÃO AMARO
Vice-presidente do PSD



A AD apresentou esta semana a parte económica do programa eleitoral que

mais empresas, o que explica os valores. Já nos municípios de média dimensão a derrama pesou, em média, 7,1% nos impostos diretos totais. No ano passado, a refletir o bom comportamento da economia, este imposto somou 375,3 milhões, dos quais 94 milhões cobrados em Lisboa e 23,4 milhões no Porto.

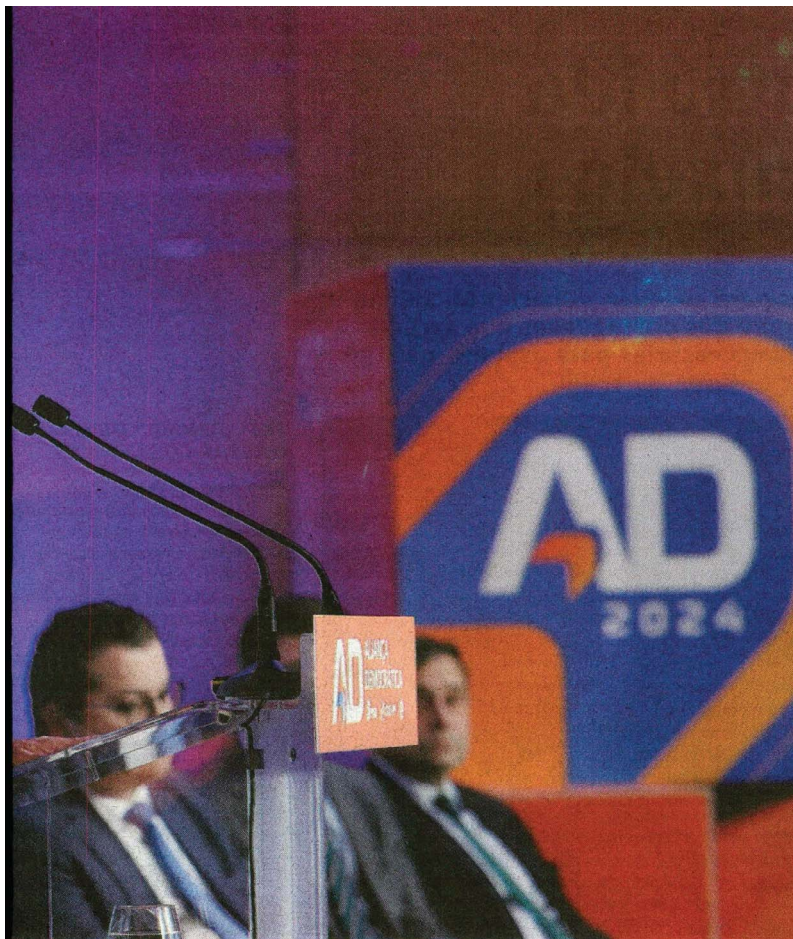
375,3 MILHÕES

Receita da derrama municipal registada em 2022. Só Lisboa arrecadou 94 milhões de euros e o Porto 23,4 milhões.

Sendo a derrama eliminada, como compensar estes valores sem sobrecarregar as contas públicas? “O esforço que vai ser feito nas contas públicas, será uma ótica de redução gradual”, garante Leitão Amaro. E põe um horizonte temporal na medida, que no programa eleitoral não é claro: a redução progressiva do IRC “será mais no imediato e nesse período preparar-se-á a redução gradual das derramas, para ser executada com compensação aos municípios”.

Derrama Estadual também mexe

No que toca à derrama estadual – que não é receita das câmaras, mas sim do Estado central, o peso nas contas públicas é ainda maior – dados de 2020 apontam para uma receita anual de 517 milhões e as estatísticas do IRS de 2021 – as últimas conhecidas – apontavam para um aumento de 43,1% de



leva às legislativas de março.

2020 para 2021, com mais 32% de entidades obrigadas a pagar.

Aqui, recorde-se, há três taxas, de 3%, 5% e 9%, a primeira para lucros tributáveis de mais de 1,5 milhões e até 7,5; a segunda para valores de 7,5 a 35 milhões e a mais elevada para os lucros tributáveis a partir de 35 milhões.

Aqui a ideia da AD não será suprimir mas sim, lê-se no programa "eliminar, de forma gradual, a progressividade".

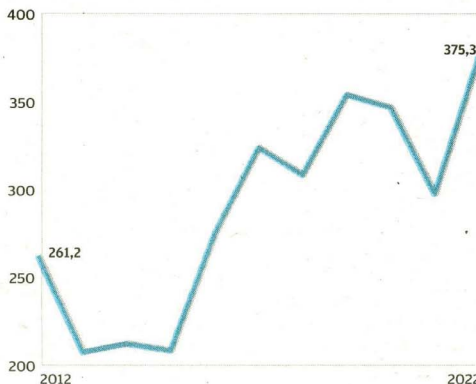
Outra medida também proposta pela AD e vai mexer com as contas dos municípios tem a ver com o IMT. Num primeiro momento haverá uma isenção para os jovens na compra da primeira casa, mas a ideia será, no futuro "ir mais longe na redução e nas isenções", afirma Leitão Amaro.

Contactada, a Associação Nacional de Municípios não quis comentar, justificando-se com o atual contexto pré-eleitoral. ■

RECEITA DA DERRAMA MUNICIPAL A SUBIR

Valor anual em milhões de euros

Em 2022 a receita da derrama subiu 26% e somou 35,3 milhões de euros, refletindo o bom momento da economia. Lisboa e Porto, os maiores beneficiários, arrecadaram, respetivamente, 94 e 23,4 milhões de euros.



Fonte: Anuário Financeiro dos Municípios